

**DESPACHO (PR) N.º 51/2021**

**Assunto:** Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório de pessoal não docente

Considerando que se encontra concluído o processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, relativamente ao biénio de 2019-2020, de acordo com o  definido no Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual;

Considerando o disposto no n.º 7 do artigo 156.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual;

É autorizada a alteração obrigatória para a posição remuneratória imediatamente seguinte, com efeitos a 1 de janeiro de 2021, dos seguintes trabalhadores: 

- António Manuel de Araújo Martins, da carreira e categoria de Assistente Operacional, para a 5.ª posição remuneratória da categoria, nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única; 

- Cristina Paula Coelho Lopes Faria, da carreira e categoria de Assistente Técnico, para a 4.ª posição remuneratória da categoria, nível remuneratório 9 da tabela remuneratória única;

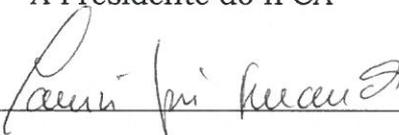
- Luis Pedro Teixeira Gomes Moreira, da carreira e categoria de Assistente Técnico, para a 3.ª posição remuneratória da categoria, nível remuneratório 8 da tabela remuneratória única; 

- Mário Jorge Pimenta Ferreira, da carreira e categoria de Técnico Superior, para a 3.ª posição remuneratória da categoria, nível remuneratório 19 da tabela remuneratória  única;

- Maria Teresa Pires Araújo Rodrigues Vieira, da carreira e categoria de Assistente Técnico, para a 3.ª posição remuneratória da categoria, nível remuneratório 8 da tabela remuneratória única.

Barcelos, 16 de junho de 2021

A Presidente do IPCA



Maria José da Silva Fernandes



C.C. Administrador do IPCA, aos trabalhadores, à Divisão de Recursos Humanos e à Divisão Administrativa e Financeira.

